



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

DECRETO Nº 7710/2021

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2021, e dá outras providências.

O Sr. Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguáçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº 2156/20 de 12 de novembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguáçu-PR, no corrente exercício, no valor total de **R\$ 31.001,00** (trinta e um mil, e um reais), destinado a **suplementar** as seguintes dotações:

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
09.02.10.301.0011.2.048		Manut. do Centro de Saúde Central		
4.4.90.52	791	Equipamentos e Material Permanente	3.323	31.001,00
Total de Suplementações				31.001,00

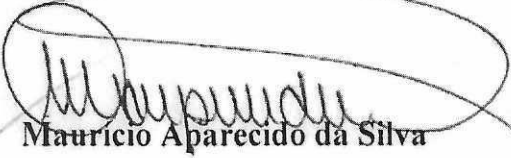
Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso I, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

I – Superávit financeiro de exercícios anteriores

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.323	- Exerc. Anterior	31.001,00
Total de Superávit		31.001,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu-PR, 02 de junho de 2021.


Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

**Publicado no Órgão
Oficial do Município**
Edição
de 06.06.2021
Secretário

P. O. Z.